



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1628 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de julho de 2016, seção 02, página 22, considerando o constante na Lei 8112/90, Decreto n° 5707/2006 e conforme o processo n° 23405.000420/2017-95,

RESOLVE:

I. Conceder Licença para Capacitação no período de 07/11/2017 a 17/12/2017 ao(à) servidor(a) CARLOS EDUARDO BARÃO, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTI, SIAPE 1802652, lotado(a) no Campus Paranavaí, para participação no curso GESTÃO DO CONHECIMENTO, com carga horária de 100 (cem) horas, a ser realizado junto à ÓTIMA TREINAMENTO E GESTÃO INTELIGENTE.

II. O(a) servidor(a) deverá encaminhar mensalmente à PROGEPE, via GT-Pessoas da unidade, relatório de frequência e atividades realizadas durante o período de licença para capacitação.

  
ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas